

## Memorando 9.079/2023

---

**De:** Francisco J. - SFA - SC

**Para:** SFA - SC - Conselho de Contribuintes

**Data:** 02/03/2023 às 15:58:29

**Setores envolvidos:**

SFA - SC

### ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 462 - 02-03-2023

ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 462 - 02-03-2023 para assinatura.

—

Atenciosamente,

**Francisco de Paula Ferreira Junior**  
Analista de Controle Interno

**Anexos:**

ATA\_SESSOES\_DE\_JULGAMENTO\_462\_02\_03\_2023.pdf

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### QUATROCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **dois de março de 2023**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso e Conselheiro Charles Douglas Correa.

3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **23/02/2023**, que foi aprovada com a seguinte errata no parágrafo 8: onde se lê "Em seguida, foi solicitado, pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso a inclusão em pauta , para fins de julgamento, do Recurso Tributário n.º 354/2022 para a próxima reunião", leia-se "Em seguida, foi solicitado, pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso a inclusão em pauta , para fins de julgamento, dos Recursos Tributários n.º 354 e n.º 355/2022 para a próxima reunião."

4 - Que então o Presidente identificou o(s) Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 354/2023**

RECORRENTE: R&A PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 355/2023**

RECORRENTE: RENAR PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

5 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 354/2023**, interposto por **R&A PARTICIPAÇÕES LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de revisão de base de cálculo de ITBI.

6 - Foi então dada a palavra a **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, relatora do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. A Conselheira apresentou

intenção de voto no sentido de retorno dos autos à primeira instância para ser concedido ao contribuinte o prazo recursal na sua integralidade.

7 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido o retorno dos autos à primeira instância nos termos do voto da relatora.

8 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 355/2023**, interposto por **RENAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de revisão de base de cálculo de ITBI.

9 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, relatora do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. A Conselheira apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário.

10 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e negar provimento ao recurso tributário nos termos do voto da relatora.

11 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 335/2022** para a próxima reunião.

12 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:11 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 07/03/2023, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

**OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 02/03/2023.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90F4-3113-6A96-793B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 02/03/2023 15:59:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 02/03/2023 16:00:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 02/03/2023 16:09:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 02/03/2023 16:16:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 02/03/2023 18:54:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 03/03/2023 07:34:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 03/03/2023 15:12:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 06/03/2023 10:37:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/90F4-3113-6A96-793B>